



PADRÕES MÍNIMOS DE RESPONSABILIDADE PARA BOVINOS DE CORTE



Os Padrões Mínimos de Responsabilidade para Bovinos de Corte em anexo abrangem os principais requisitos de bem-estar animal específicos para bovinos criado para carne. Os Princípios Subjaentes aos Padrões Mínimos de Responsabilidade devem ser lidos em conjunto com os Padrões Mínimos de Responsabilidade para Bovinos de Corte, uma vez que os Princípios detalham os requisitos gerais aplicáveis a todos os animais de produção.

Sobre a FARMS Initiative e os padrões mínimos de responsabilidade

O objetivo dos Padrões Mínimos de Responsabilidade de Animais de Produção (FARMS) é fazer com que as instituições financeiras incentivem e apoiem os produtores de carne, leite e ovos e outras empresas da cadeia de suprimentos, a fim de cumprir os Padrões Mínimos de Responsabilidade com relação à maneira como os animais são criados, transportados e abatidos. A FARMS Initiative foi desenvolvida por um grupo de organizações globais de proteção animal. Os Padrões Mínimos de Responsabilidade são baseados nos princípios de várias estruturas globais e refletem a contribuição de várias organizações de proteção animal e organizações de certificação em bem-estar animal.

Padrões mínimos de responsabilidade para bovinos de corte

1

Risco ao bem-estar 1: Limitações de espaço

Padrão de mitigação 1:

1.1	Não são permitidos sistemas de confinamento onde os animais são mantidos de forma permanente sem acesso externo.
-----	--

2

Risco ao bem-estar 2: Ambientes estéreis e inadequados

Padrão de mitigação 2:

2.1	O confinamento intensivo não é permitido.
2.2	Os animais devem ter acesso ao ar livre com pastagem adequada e de boa qualidade, exceto quando as condições climáticas puderem prejudicar o seu bem-estar, como calor extremo ou fortes chuvas.
2.3	Quando os animais forem mantidos em piquetes, deve ser fornecida sombra na forma de cobertura natural (árvores) ou sombreamento artificial.

3

Risco ao bem-estar 3: Dietas inadequadas

Padrão de mitigação 3:

3.1	A alimentação não deve incluir grandes quantidades de grãos ou material concentrado, pois isso pode ter um impacto prejudicial à saúde e bem-estar dos bovinos.
3.2	Os grãos, se administrados, devem ser introduzidos lentamente e nunca comprometer mais do que 40% da dieta diária.

4

Risco ao bem-estar 4: Procedimentos que causam dor

Padrão de mitigação 4:

4.1	Marcações no rosto, marcações a ferro quente ou caudectomia não são permitidos.
4.2	A seleção de animais sem chifre (<i>polled</i>) é muito preferível à descorna.
4.3	O procedimento de descorna (corte de chifre) não é permitido.
4.4	A anestesia e a analgesia prolongada devem sempre ser usadas na descorna, procedimento deve ser realizado em animais ainda jovens (às três semanas de idade).
4.5	Se a castração for realizada, ela deve ser precoce (o mais tardar quando o animal tiver dois meses de idade), com anestesia e analgesia para o alívio da dor.

5

Risco ao bem-estar 5: Criação e genética

Padrão de mitigação 5:

5.1	A criação de raças com musculatura dupla não é permitida.
-----	---



Risco ao bem-estar 6: Transporte

Padrão de mitigação 6:

6.1	O tempo de transporte terrestre deve ser limitado a um máximo de 8 horas.
6.2	Animais transportados por via marítima devem ser acompanhados por um veterinário e chegar ao seu destino dentro de, no máximo, 24 horas.
6.3	Os animais devem estar aptos para a viagem
6.4	Os animais não aptos para o transporte nunca devem ser transportados, a não ser para um veterinário para tratamento adequado.
6.5	Animais não aptos ao transporte não devem ser arrastados pelos membros, cabeça ou cauda, e só devem ser movidos ou transportados por veículos específicos.
6.6	Devem ser utilizados apenas métodos de manejo que causem baixos níveis de estresse. Bastões elétricos não são permitidos.



Risco ao bem-estar 7: Abate

Padrão de mitigação 7:

7.1	As instalações para o manejo e imobilização devem levar em consideração o tamanho e a idade dos animais e devem ser projetadas, construídas e mantidas para minimizar o estresse e o risco de ferimentos.
7.2	O animal deve ser insensibilizado antes do abate, usando um método não aversivo, e que cause inconsciência instantânea, durando até a morte.
7.3	A eletro imobilização ou rotação dos animais não são permitidas.



Risco de bem-estar 8: Conformidade e transparência

Padrão de mitigação 8:

8.1	Demonstrar conformidade com os padrões acima por meio de auditoria anual de terceiros e relatórios públicos anuais sobre o progresso em direção a esse compromisso.
-----	---